



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável Pela Demanda: Zeila Mara de Almeida Mota Araújo	Matrícula:
E-mail: asocial@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: 35-3625- 1233
Objeto: () Serviço não continuado (x) Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (x) Dispensa de licitação - Eletrônica () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço () Pregão Presencial	

1 - Justificativa da necessidade da contratação

A contratação visa ofertar apoio às famílias assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social de Marmelópolis, juntamente com as políticas elaboradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

As aulas de Karatê possibilitam a integração social, bem como desperta nos participantes, gosto pelo esporte, a perfeição do caráter, através de treinamento e disciplina da mente e do corpo.

A administração pública deve possibilitar inserção social de forma que os integrantes dos programas e projetos possam se sentir inserido no contexto em que vivem. O esporte Karatê com treino funcional possibilitam essa busca e integração, contribuindo para o ganho e bem estar social.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

2 - Quantidade de serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Oficina de Karatê para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo do CRAS (SCFV)	Horas /aulas	576

2.1 DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

a) A oficina deve ser realizada conforme calendário definido pela Assistência Social, todas terça feiras e quinta feira. O horário poderá ser definido de acordo com o público alvo

b) Serão contemplados inicialmente os publico assistidos pelo CRAS e na disponibilidade de vagas estas serão ofertadas a população.

c) Desenvolvimento de estratégias juntos ao CRAS a fim de promover o acompanhamento do publico alvo.

d) Ministração de 12 (doze) aulas de karatê semanais, totalizando 48 horas/aula mensais, divididas entre turmas infantis e adultas.

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Prazo: Maio/2025

Vigência: 12 meses

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 437

Fonte: 1.500.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Zeila Mara de Almeida Mota
Araújo

Cotação de preços:

Cirley Maria de Souza Mota

Gestor de Contrato:

Valquiria Aparecida Ribeiro Fortes

Fiscal do contrato:

Patrícia dos Santos Ribeiro Amaral



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.

Marmelópolis, 14 Abril de 2025.

Zeila Mara Almeida Mota Araújo
Secretaria Municipal de Assistencia Social